

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIPS
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA – PAS

EDITAL Nº 238 – DIPS/UFLA, de 18/9/2017
RETIFICA OS EDITAIS Nºs 235, 236 e 237 – DIPS/UFLA, de 14/6/2017

A Pró-Reitor de Graduação, por meio da Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, resolve retificar os editais do **Processo Seletivo de Avaliação Seriada – PAS: 1ª ETAPA (Grupo XIX - Triênio 2018-2020), 2ª ETAPA (Grupo XVIII - Triênio 2017-2019) e 3ª ETAPA (Grupo XVII - Triênio 2016-2018)**, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União nº 118, de 22 de junho de 2017, Seção 3, páginas 59 e 60, conforme abaixo:

1. 1ª ETAPA (Grupo XIX - Triênio 2018-2020): alterar os subitens **2.4, 2.8.9, 2.8.9.1, 2.8.13, 2.11.2, 2.11.4 e 2.12 (e 2.13.1.1)**, que passam a vigorar como a seguir:

2.4. Período de inscrição: das 9 horas do dia 15/8/2016, até as 18 horas do dia 20/9/2017 (horário oficial de Brasília);

2.8.9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21/9/2017**, por meio do boleto bancário. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária no Território Nacional, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de auto atendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), bem como em casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.8.9.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (**21/9/2017**) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

2.8.13. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **21/9/2017**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

2.11.2. Ao marcar o campo correspondente, referente a qualquer uma das situações previstas nos subitens **2.11.1.1, 2.11.1.2 e 2.11.1.3** deste Edital, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. Ao formulário, deverá ser acrescentado laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **22/9/2017, impreterivelmente**, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de **8 às 11h30 e de 14 às 17h30**.

2.11.4. A candidata **LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR**, durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **22/9/2017, impreterivelmente**, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários **de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30**.

2.12. O candidato **SABATISTA** (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o candidato deverá encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, à Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até **22/9/2017**. Esse candidato realizará as provas em **LAVRAS**, em local designado pela DIPS/UFLA e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre **13 e 13h45**. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, **até as 19h30**, quando iniciará sua prova. **No domingo** (segundo dia de provas), o candidato realizará as provas também em **LAVRAS**, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

2.13.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá preencher um formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço acima citado e **anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 25 a 28/9/2017**. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **21/9/2017**.

2. 2ª ETAPA (Grupo XVIII - Triênio 2017-2019): alterar os subitens **2.6, 2.10.10, 2.10.10.1, 2.10.14, 2.12.2, 2.12.4 e 2.13 (e 2.14.1.1)**, que passam a vigorar como a seguir:

2.6. Período de inscrição: das 9 horas do dia 15/8/2016, até as 18 horas do dia 20/9/2017 (horário oficial de Brasília);

2.10.10. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21/9/2017**, por meio do boleto bancário. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária no Território Nacional, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de auto atendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como em casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.10.10.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo **21/9/2017** seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

2.10.14. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **21/9/2017**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

2.12.2. Ao marcar o campo correspondente, referente a qualquer uma das situações previstas nos subitens **2.12.1.1, 2.12.1.2 e 2.12.1.3** deste Edital, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. Ao formulário, deverá ser acrescentado laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **22/9/2017, impreterivelmente**, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de **8 às 11h30 e de 14 às 17h30**.

2.12.4. A candidata **LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR**, durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança durante a

realização das provas. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **22/9/2017**, **impreterivelmente**, ou entregue presencialmente, na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.13. O candidato **SABATISTA** (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o candidato deverá encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, à Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até **22/9/2017**. Esse candidato realizará as provas em **LAVRAS**, em local designado pela DIPS/UFLA e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre **13 e 13h45**. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, **até as 19h30**, quando iniciará sua prova. **No domingo** (segundo dia de provas), o candidato realizará as provas também em **LAVRAS**, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

2.14.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá preencher um formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço acima citado e **anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 25 a 28/9/2017**. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **21/9/2017**.

3. 3ª ETAPA (Grupo XVII - Triênio 2016-2018): alterar os subitens **3.6, 3.10.11, 3.10.11.1 e 3.10.15 (e 3.12.1.1)**, que passam a vigorar como a seguir:

3.6. Período de inscrição: das 9 horas do dia 15/8/2016, até as 18 horas do dia 20/9/2017 (horário oficial de Brasília);

3.10.11. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21/9/2017**, por meio do boleto bancário. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária no Território Nacional, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como em casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.10.11.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (**21/9/2017**) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

3.10.15. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia **21/9/2017**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

3.12.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá preencher um formulário eletrônico que será disponibilizado no endereço acima citado e **anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 25 a 28/9/2017**. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia **21/9/2017**.

4. Os demais itens dos Editais **235, 236 e 237** permanecem inalterados.

MARIA EUGÊNIA ALVARENGA OLIVEIRA
DIRETORA DA DIPS

RONEI XIMENES MARTINS
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO